



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9780/9760/9801/9757/9825

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA AGROVETERINÁRIA PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Senhora Secretária de Gabinete **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Gabinete, portadora da cédula de identidade RG nº 22.552.439-9, SSP/SP, e inscrita no CPF/MP sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custodio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.820-000, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.983.202/0001-54, a Rua Ladeira Velha, nº 09, Bairro: Freguesia do Ó, CEP.: 02925-110, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu procurador Senhor **Cainã Veronese das Chagas**, brasileiro, casado, representante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 49.429.578-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 351.922.258-25, residente e domiciliado à Rua Rio Verde nº 1.710 - Bairro: Freguesia do Ó, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, o Contrato de nº **123/2017**, oriundo do Processo Administrativo nº **3.288/2017**, Pregão Presencial nº **031/2017** visando à continuidade na aquisição de medicamentos e materiais veterinários, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada por mais 30 (trinta) dias, a vigência estabelecida na Cláusula 11.1 do referido Contrato, contados a partir de 29 de junho de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ratificam-se neste Ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.



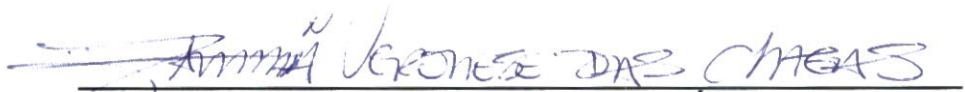
## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9780/9760/9801/9757/9825


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 29 de junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
Secretaria de Gabinete

  
\_\_\_\_\_  
**AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP**  
**Cainã Veronese das Chagas**  
RG nº. 49.429.578-8 SSP/SP  
CPF/MF nº 351.922.258-25

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Moreira Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

  
\_\_\_\_\_  
**Henrique Barsotti**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9780/9760/9801/9757/9825

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – 1º Aditamento

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**

**Contrato nº 123/2017**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário. Itens: 2,3,5,6,9,11,12,13,14,15,18,20,21,24,26,27,33,34,39,40,43,44,45,48,58,59,75 e 76.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**CONTRATADA: AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP.**

Na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **DETENTORA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 29 de junho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
Secretaria de Gabinete

**AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP**  
**Cainã Veronese das Chagas**  
RG nº. 49.429.578-8 SSP/SP  
CPF/MF nº 351.922.258-25